

Portaria n.º 11.640, de 23 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a alteração da nomeação dos participantes do PROGRAMA MELHORIA NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO – G2 – para o ano de 2014, e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de JACUPIRANGA no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o Termo de Adesão ao Programa Melhoria da Educação no Município a ser realizado no Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira – CODIVAR.

RESOLVE,

Artigo 1º. Nomear os seguintes integrantes que constituirão o Grupo de Estudos e Projetos da Educação Municipal-G2 do Programa Melhoria da Educação no Município:

SEGMENTO	TITULAR	RG
Representante do Departamento Municipal de Educação	EUNÍVIA DE SOUZA MARIANO PEREIRA	32.115.226-8
Representante dos Supervisores Municipais	VERA LÚCIA FERREIRA	26.746.055-7
Representante da sociedade civil	VALÉRIA CARNEIRO BRAGA SALVADOR	21.940.739-3

Artigo 2º. Os integrantes acima nomeados deverão:

- Participar de esforços de reflexão conjunta no Consórcio CODIVAR e no Município sobre a Gestão da Educação, demonstrando de forma efetiva sua abertura ao intercâmbio de idéias e experiências com os municípios vizinhos.
- Realizar ao longo do Processo de formação as tarefas práticas previstas no Programa Melhoria da Educação do Município manifestando a vontade política e administrativa na área da educação. Estas tarefas serão: Elaboração ou revisão do Plano Municipal de Educação e Implantação ou aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.
- Participar de todo o Programa Melhoria da Educação no ano de 2014 e dispor-se a contribuir para sua continuidade em desdobramentos futuros com o apoio de parceiros regionais e outras esferas de governo (estadual e federal).



- Colaborar para o bom andamento da parceria entre o CODIVAR e a Oficina Municipal-Escola de Cidadania e Gestão Pública responsável técnica pelo Programa Melhoria da Educação no Município.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria 11.516 de 22 de julho de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE JANEIRO DE 2014.



José Candido Macedo Filho
Prefeito Municipal